



## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2026

O **MUNICÍPIO DE URANDI - BA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 13.982.632/0001-40, com sede na Rua Sebastião Alves Santana nº57, Centro, Urandi – BA, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL, Sr. Warlei Oliveira de Souza, brasileiro, maior, casado, contador, portador da Carteira de Identidade nº 13.037.913-15 SSP - BA e CPF 037.105.975-52, residente e domiciliado na Avenida Germano Caetano de Souza, bairro Oliveira na cidade de Urandi/BA, CEP – 46.350.000, considerando o julgamento da licitação, na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº 029/2025PE, para REGISTRO DE PREÇOS, publicada no dia 12 de dezembro de 2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 212/2025, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133/2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

### 1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MÓVEIS EM GERAL E ESCOLAR, ELETRODOMÉSTICOS, ELETRÔNICOS, EQUIPAMENTOS DE SOM E TENDAS, DESTINADOS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE URANDI – BA**, especificado(s) no(s) no Termo de Referência, Anexo I do edital de Pregão nº. 029/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

### 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

|                                                                                                            |                              |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|
| <b>EMPRESA: ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA</b>                                                                |                              |
| <b>CNPJ Nº 53.571.459/0001-01</b>                                                                          |                              |
| <b>ENDEREÇO: RODOVIA BR 423, S/N, LOT. PLANALTO DO QUILOMBO QUADRA 06, LOTE R, GARANHUNS - PE</b>          |                              |
| <b>REPRESENTANTE: LETÍCIA RABÊLO FERREIRA, PORTADORA DO RG Nº 4007202-9 SDS/AL E CPF Nº 136.619.234-63</b> |                              |
| <b>E-MAIL:elloelladistribuidora@hotmail.com</b>                                                            | <b>TEL.: (87) 98836-3257</b> |

| LOTE 05 – CAMA / COLCHÃO |        |         |                                                                                                                                                          |       |                |             |
|--------------------------|--------|---------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----------------|-------------|
| ITEM                     | QUANT. | UNIDADE | DESCRIÇÃO DO PRODUTO                                                                                                                                     | MARCA | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
| 1                        | 20     | UNIDADE | CAMA BOX ACOPLADA – em espuma, feito em madeira reflorestada – feltro resinado, pés fixos – anti alérgico – anti fungo – anti mofo, medidas: 1.38 x 1.88 | GAZIN | 1.130,28       | 22.605,60   |
| 2                        | 30     | UNIDADE | CAMA BOX ACOPLADA – em espuma, feito em madeira reflorestada – feltro resinado, pés fixos – anti alérgico – anti fungo – anti mofo, medidas: 0,88 x 1.88 | GAZIN | 709,05         | 21.271,50   |



|                                                                                     |     |         |                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                    |          |            |
|-------------------------------------------------------------------------------------|-----|---------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|----------|------------|
| 3                                                                                   | 30  | UNIDADE | COLCHÃO SOLTEIRO D33, espuma de boa qualidade, material sintético, medindo: 1,88X0,78cm.                                                                                                                                                                                                    | GAZIN              | 279,51   | 8.385,30   |
| 4                                                                                   | 10  | UNIDADE | CAMA TIPO BELICHE – tamanho solteiro, reforçada, com grades e escada, aço reforçado, suporta 150 kg Classificação da Cama Solteiro Tipo de Cama Padrão Modelo de Cama Beliche Sem Colchão Largura 88 cm Profundidade 192 cm Comprimento 192 cm Diâmetro 192 cm Dimensão 1.92x0.88x0.81 cm . | MUNDO DAS BELICHES | 1.219,09 | 12.190,90  |
| 5                                                                                   | 30  | UNIDADE | Colchão Casal ESPUMA D 33 de Molas Ensacadas 30x138x188 CM                                                                                                                                                                                                                                  | GAZIN              | 1.337,09 | 40.112,70  |
| 6                                                                                   | 300 | UNIDADE | COLCHONETE PLASTIFICADO (napa) Comprimento x Largura: 100 cm x 60 cm, Espessura: 5 cm Densidade: 23 kg/m³.                                                                                                                                                                                  | GAZIN              | 34,15    | 10.245,00  |
| VALOR GLOBAL DO LOTE R\$ 114.811,00 (cento e quatorze mil, oitocentos e onze reais) |     |         |                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                    |          | 114.811,00 |

**LOTE 08 – CARRINHO E CADEIRAS INFANTIL**

| ITEM | QUANT. | UNIDADE | DESCRIÇÃO DO PRODUTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | MARCA  | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|--------|---------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|----------------|-------------|
| 1    | 50     | UNIDADE | CARRINHO DE BEBÊ (PARA CIRCULAR) Dimensões aproximadas do carrinho aberto: 47 cm de largura x 80 cm de altura. Com freios, capota retrátil e sistema de suspensão. Cor principal, preto ou bege. Com pelo menos três posições para reclinar. Possuir capota com visor. Possuir tecido removível.Estrutura é de aço e o tecido da almofada de boa qualidade e confortável. | LITET  | 585,00         | 29.250,00   |
| 2    | 50     | UNIDADE | CADEIRA INFANTIL PARA CARRO 36kg Principais Características:<br>- Grupo: 0+, 1, 2,3 (De 0 a 36Kgs)<br>- Idade Recomendada: Do nascimento até 10 anos aprox.<br>- Grupo 0+: Instalação contra o movimento de 0 até 13kgs feita com o cinto de segurança do veículo , 1 posição de recline<br>- Grupo 1,2,3 : Instalação a favor do movimento de 13kgs a                    | VOYAGE | 632,58         | 31.629,00   |



|   |    |         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |        |        |           |
|---|----|---------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|--------|-----------|
|   |    |         | <p>36kgs feita com o cinto de segurança do veículo, 2 posições de recline</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- 3 Posições de recline</li><li>- Almofada redutora de cabeça e corpo</li><li>- Tecidos e espuma sofisticadas e suaves ao toque</li><li>- Cinto de segurança de 5 pontos</li><li>- Cinto de segurança ajustável a alturas</li><li>- Ajuste do apoio de cabeça em 9 posições</li><li>- Revestimento lavável na máquina</li><li>- Aprovado pelo INMETRO</li></ul> <p>Especificações técnicas:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Conteúdo da Embalagem: 1 Cadeira Legacy + Manual de Instruções.</li><li>- Dimensões do Produto (AxLxC): 44,0 x 46,0 x 66,0 cm aprox.</li><li>- Peso: 7,200kgs.</li><li>- Material/Composição: Poliéster, PEAD</li></ul> |        |        |           |
| 3 | 50 | UNIDADE | <p>BEBÊ CONFORTO ATÉ 13KG</p> <p>Características:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- 5 modos de uso: fixo, balanço, transporte e instalação no carrinho e no automóvel</li><li>- Almofada acolchoada redutora e apoio de cabeça</li><li>- Cinto de 3 pontos, com 2 posições de altura e ajuste de largura central</li><li>- Protetores para os ombros e entrepernas acolchoados</li><li>- Capota removível</li><li>- Estrutura leve e resistente fácil de instalar</li><li>- Capa facilmente removível e lavável na máquina</li><li>- Instalação com cintos de segurança de 3 pontos dos veículos</li><li>- Aprovado para uso em aviões (consulte a cia aérea)</li></ul>                                                                                                   | VOYAGE | 352,20 | 17.610,00 |



|                                                                                               |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |  |           |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|-----------|
|                                                                                               |  |  | Especificações: <ul style="list-style-type: none"><li>- Cor: Preto</li><li>- Isofix: Não</li><li>- Idade indicada: 0 a 13kg</li><li>- Material Capa: 100% Poliéster</li><li>- Estrutura: HDPE</li><li>- Peso do Produto: 2,5kg</li><li>- Dimensões: 62 x 43 x 53</li><li>- Instalação: De costas ao movimento, com cintos de 3 pontos dos veículos</li></ul> |  |  |           |
| VALOR GLOBAL DO LOTE R\$ 78.489,00 (setenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e nove reais). |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |  | 78.489,00 |

### 3. O ÓRGÃO GERENCIADOR DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por intermédio do Agente de Contratação, Sr<sup>a</sup>. CONCEIÇÃO MARIA POLICIANO – DECRETO Nº 040/2023.

### 4. FISCAL

4.1. O Fiscal do contrato será o servidor abaixo designado:

Servidor JOSÉ ABREU AZEVEDO CARVALHO DE SÁ  
Responsável:  
Unidade SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
vinculada:  
Cargo/Função: FISCAL DE CONTRATOS  
Decreto N.º: 014/2021  
Telefone para 77 3456-2127  
contato:  
E-mail: jose.abreuazevedo@hotmail.com

### 5. DA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

5.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

### 6. VALIDADE DA ATA

6.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do art. 84 da Lei 14.133, de 2021.

### 7. REVISÃO E CANCELAMENTO

7.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

7.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).



**7.3.** Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

**7.4.** O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

**7.4.1.** A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

**7.5.** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

**7.5.1.** Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

**7.5.2.** Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

**7.6.** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**7.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:**

**7.7.1.** Descumprir as condições da ata de registro de preços;

**7.7.2.** Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

**7.7.3.** Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

**7.7.4.** Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

**7.8.** O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 7.7.1, 7.7.2 e 7.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

**7.9. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS, por razão de interesse público a pedido do fornecedor.**

## **8. DAS PENALIDADES**

**8.1.** O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

**8.2.** É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.





## 9. CONDIÇÕES GERAIS

**9.1.** As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do **Edital N.º 029/2025 PE**.

**9.2.** Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do *caput* do art. 124 da Lei 14.133, de 2021, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado desta Ata de Registro de Preços.

**9.3.** A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 82, § 5º, inciso VI, da Lei 14.133, de 2021.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Urandi – BA, 27 de janeiro de 2026.

---

**WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA**  
PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE

---

**ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA**  
CNPJ Nº 53.571.459/0001-01  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

---

CPF/MF:

---

CPF/MF: